



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
roseiragabinete@ig.com.br gabinete@roseira.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.679, DE 10/08/2020.

REF: Suspende a autorização concedida no art. 3º, do Decreto nº 1.647, de 23/03/2020.

JONAS POLYDORO, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Fica suspensa a partir de 10 de agosto de 2020, a autorização concedida no art. 3º, do Decreto Municipal nº 1.647, de 23/03/2020. Sendo assim, a autorização prevista no artigo anterior somente vigorará no período compreendido entre o intervalo de 19/03/2020 a 09/08/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 10 de agosto de 2020.


JONAS POLYDORO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, no dia 10/08/2020.


ANA DE MOURA CAMARGO CALTABIANO
Secretária da Prefeitura